

**INDICAÇÃO**

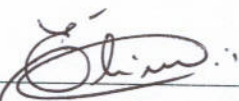
Nº ~~18~~ 2013

*O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,*

**INDICAR:**

Ao Executivo Municipal que seja realizado patrolamento e ensaibramento na Rua Augusto de Jesus, no bairro Vila do Príncipe, por esta encontrar-se em péssimo estado de conservação.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

  
Élio Narlok Wesolowski  
(Célio Guimarães)  
Vereador - PV

Poder Legislativo Municipal em 08 de julho de 2013.

Camara Municipal da Lapa  
Protocolo 000429 / 2013 16/07/2013  
Élio Narlok Wesolowski (Célio  
Guimarães)

LUIZCLAUDI

11:03:05